



RESOLUÇÃO Nº015 de 27 de junho de 2025, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão permanente-CMS de acompanhamento das UBSs e Hospitais

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando a reunião ordinária realizada em 25 de junho de 2025.
Considerando o Regimento interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado através da Resolução CMS nº012 de dezembro de 2021;
Considerando a Resolução CMS nº006 de 29 de março de 2023 que institui a Comissão permanente-CMS de acompanhamento das UBSs e Hospitais;

Resolve:

Art.1º Alterar o artigo 10º da Resolução CMS nº006 de 29 de março de 2023, que passará a vigorar da seguinte forma:

A Comissão permanente-CMS de acompanhamento das UBSs e Hospitais será composta pelos seguintes membros:

Altieres Rochteschel – Segmento trabalhadores

Gilvano Gilberto Alves de Abreu - Segmento usuário

Marlene Salete Ruas Tonin - Segmento usuário

Simone Lopes - Segmento usuário

Zilda Aparecida Guerra - Segmento trabalhadores

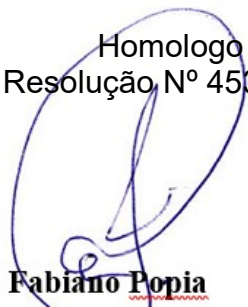
Art.2º Revogar a Resolução CMS nº07 de 27 de março de 2024

Laranjeiras do Sul, 27 de junho de 2025.


Suzamara Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 015 de 27 de junho de 2025, nos termos da Resolução Nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.



Fabiano Popia

Secretário Municipal de Saúde